

REGULAMENTO MODA LOCAL 2010 (Outono / Inverno)

1. A Moda Local 2010 (Outono / Inverno), é um evento de carácter concelhio organizado pela Associação Empresarial de Paços de Ferreira em colaboração com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira.
2. A iniciativa tem por objectivo a promoção e divulgação dos artigos existentes nas Lojas de Comércio, vestuário, calçado e acessórios de moda do concelho de Paços de Ferreira.
3. É condição para participação no evento, o preenchimento por cada comerciante de uma FICHA DE INSCRIÇÃO indicando os elementos aí solicitados.
4. As opções de participação são:
 - 10 Manequins Adultos – 700 €
 - 8 Manequins Adultos – 600€
 - 6 Manequins Adultos – 480€
 - De 1 a 15 Manequins Crianças – 240€
 - De 16 a 20 Manequins Crianças – 270€
 - De 21 a 25 Manequins Crianças – 300€
 - Parcerias – 200€

Estes valores já incluem IVA.

5. As lojas que participaram cumulativamente nas duas últimas edições da Moda Local organizada pela AEPF terão um desconto de 30% face aos valores referidos no ponto 4.
6. As lojas que participaram em uma das duas últimas edições da Moda Local organizada pela AEPF terão um desconto de 15% face aos valores referidos no ponto 4.
7. Em relação aos manequins crianças, os comerciantes terão os limites referidos no ponto anterior, existindo uma tolerância de 3 crianças por loja. Caso as lojas de comércio participantes excedam o limite do escalão escolhido mais a tolerância, ficarão obrigadas a pagar 50€ por cada criança acima deste limite.
8. A contratação dos manequins adultos é da responsabilidade da AEPF, no entanto no que concerne aos manequins crianças são da responsabilidade de cada uma das lojas participantes.
9. As Fichas de Inscrição terão de ser entregues, juntamente com 25% do valor total a pagar pela participação, até ao dia 08 de Setembro de 2010. O montante restante (75%) terá que ser liquidado até ao dia 30 de Setembro de 2010, sob pena de,

10. não cumprindo as datas estipuladas, entrarem os comerciantes em incumprimento facultando à A.E.P.F a possibilidade de cobrar juros de mora à taxa legal em vigor, calculados desde a data do incumprimento até efectivo e integral pagamento.
11. Depois de entregue a ficha de inscrição as desistências só serão atendidas se forem previamente comunicadas por escrito para a entidade organizadora.
12. Em caso de desistência, se esta for comunicada à entidade organizadora até ao dia 10 de Setembro, o comerciante perderá apenas o valor que adiantou a título de sinal.
13. Se a comunicação de desistência for posterior ao dia 10 de Setembro de 2010, o comerciante terá que pagar a totalidade do valor como se efectivamente tivesse participado no evento.
14. Não se aplica o designado na clausula 10 e 11 se houver um justo impedimento por parte do comerciante, e desde que o motivo seja considerado como bastante para a não participação no evento, e desde que a organização considere essa justificação.
15. A Ficha de Inscrição está disponível na Associação Empresarial de Paços de Ferreira, ou em **WWW.CAPITALDOMOVEL.PT**.
16. Cada comerciante participante neste evento será responsável pela sua loja aberta e pela saída e recepção dos produtos da loja. Os manequins preparam-se nas instalações das próprias lojas no caso de as mesmas se situarem nas ruas do desfile. Caso haja participação de lojas situadas fora das ruas focadas, a AEPF encarregar-se-á de arranjar um local para a preparação dos manequins para o desfile.
17. A colocação, transporte, armazenamento dos produtos utilizados no evento serão da total responsabilidade do comerciante em causa, não se responsabilizando a A.E.P.F pelo extravio, danificação, roubo, deterioração dos produtos.
18. Cada comerciante participante no evento deverá munir-se de pessoal, a cargo do próprio comerciante, que considere necessário para cumprir as seguintes funções:
 - Controlar a entrada e saída dos produtos utilizados para o evento;
 - Promover pela escolha dos produtos a utilizar pelos modelos no decurso do desfile;
 - Zelar pela segurança de todos os produtos;
 - Designar a ordem pela qual os artigos deverão ser apresentados;
 - Responsabilizar-se pela recolha dos artigos no final do evento.
19. A organização reserva-se no entanto o direito de utilizar quer imagens, fotografias, necessárias à promoção do Evento, bem como para arquivo próprio.
20. Todas as questões não previstas neste Regulamento serão objecto de apreciação e decisão da Organização.



aepf

Associação Empresarial
de Paços de Ferreira



Câmara Municipal
Paços de Ferreira

21. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão contactar o Departamento de Apoio às Empresas da Associação Empresarial de Paços de Ferreira através do tel.255862114/6 ou através dos seguintes e-mails:

olgateixeira@capitaldomovel.pt

carlossousa@capitaldomovel.pt